

CAFÉ: LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A Coordenadoria de Estudos da Economia Cafeeira do Instituto Brasileiro do Café acaba de lançar o trabalho «Café — legislação brasileira», referente aos anos de 1952 a 1977. Em um volume de mais de 400 páginas, o I.B.C. apresenta aos estudiosos um ementário abrangendo não apenas a Legislação Federal (Leis, Decretos e Decretos-leis), mas todos os atos e Normas de outros órgãos, tais como Resoluções do Banco Central, Portarias de Ministérios, etc., reunindo, assim, uma legislação subsidiária. Tentou-se proceder a um levantamento o mais completo possível.

Como bem escreve na apresentação da obra, o Dr. Mauro Moitinho Malta, Coordenador de Estudos da Economia Cafeeira do I.B.C., «Uma das maiores dificuldades do pesquisador dos fatos econômicos no Brasil é, sem dúvida, a desordenada dispersão das provas documentais de nosso passado.

São inúmeros os exemplos de pesquisadores decifrando documentos manuscritos, perdidos em ajuntamentos sem índice e documentos sem data.

Conscientes desses infortúnios, a equipe de bibliotecárias do IBC, em um trabalho paciente e minucioso, compilou e sintetizou uma coletânea de atos normativos sobre café, que facilita a pesquisa histórica da política seguida pelo Brasil desde 1952.

O período abordado é dos mais ricos em transformações econômicas no setor café. Abrange produções recordes como a de 1959/1960, de 44.1 milhões de sacas; e produções insignificantes como a de 1976/1977, de apenas 6 milhões de sacas; apresenta o recorde de 2.6 bilhões de dólares de receita externa em 1977; traz a experiência da comercialização do café em mercado mais ou menos dirigido, com e sem Convênio Internacional do Café, enfim, uma história rica de nuances cuja análise comparativa só apresenta vantagens».